

02 061 0571 2C73 0001

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ISSN 1677-7042

ATOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.840.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 62 da Lei n.º 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2008, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 6, de 28 de março de 2008, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 3 de abril de 2008, alterado pelo Ato Conjunto TST/CSJT n° 12, de 28/5/2008, resolve:

Nº 768 - Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 407 Com Compensação, no valor global de R\$ 1.840.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO V A L O R 0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 1.840.000 PROJETOS IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO 02 126 0571 5093 1.840.000 02 126 0571 5093 0001 IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA 1 840 000 INFORMACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABA LHO (E-JUS) - NACIONAL 90 0 100 1.840.000 TOTAL - FISCAL 1.840.000 TOTAL - SEGURIDADE ANEXO ANEXO II - CANCELAMENTO ORGAO : 15000 - IUSTICA DO TRABALHO UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO VALOR 0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 1.840.000 ATIVIDADES MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS) 02 061 0571 2C73 .840.000

MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA

1.840.000

INFORMACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL

TOTAL - FISCAL

TOTAL - GERAL

TOTAL - SEGURIDADE

1 840 000

02 061 0571 2C73

02 061 0571 2C73 0001

(E-JUS)

90 0 100 1.840.000

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.540.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 62 da Lei n.º 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2008, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 6, de 28 de março de 2008, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 3 de abril de 2008, alterado pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 12, de 28 de maio de 2008; resolve:

Nº 769 - Art. 1º Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 410 Com Compensação, no valor global de R\$ 11.540.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min RIDER NOGHEIRA DE RRITO

ANEXC)) I - SUPLEMENTA	cão									
ORGAC	D : 15000 - JUSTICA										
ANEXC) I	CREDITO SUPLEMENTAR	CREDITO SUPLEMENTAR								
PROGR	HO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS	S F	ON	NTE	ES -	R\$	1, 0	0			
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S		G R				VALOR		
0571 PF	RESTACAO JURISE	DICIONAL TRABALHISTA		-1		ı	ı	1	11.540.000		
		ATIVIDADES									
	0571 2C73 0571 2C73 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS) MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA							2.210.000 2.210.000		
		INFORMACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABA- LHO (E-JUS) - NACIONAL PROJETOS	F	4	2	90	0	100	2.210.000		
02 126	0571 5093	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS)							9.330.000		
02 126	0571 5093 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABA- LHO (E-JUS) - NACIONAL	F	. 4	2	00	0	100	9.330.000		
	1	TOTAL - FISCAL 11.540.000	11	13	1 14	. 70	IO	1100	7.550.000		
		TOTAL - SEGURIDADE 0									
		TOTAL - GERAL 11.540.000									
ORGAC	O II - CANCELAME O : 15000 - JUSTICA										
ANEXC PROGR		CREDITO SUPLEMENTAR HO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS		ON	NTE	ES -	R\$	1, 0	0		
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S		I P	M O D			VALOR		
0571 PF	RESTACAO JURISE	I DICIONAL TRABALHISTA	-	1		1	1	1	11.540.000		
		ATIVIDADES									

MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO

MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA

INFORMACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA DO TRABA-LHO (E-JUS) - NACIONAL

2.210.000

2.210.000

F 3 2 90 0 100 2.210.000



682,622

		PROJETOS								
02 126	0571 5093	IMPLANTACAO DE SISTEMA INFORMACAO JURISDICIONA (E-JUS)	INTEGRADO DE GESTAO DA L NA JUSTICA DO TRABALHO							9.330.000
02 126	0571 5093 0001	IMPLANTACAO DE SISTEM	IA INTEGRADO DE GESTAO DA NAL NA JUSTICA DO TRABA-	F	3	2	an	0		9.330.000 9.330.000
		TOTAL - FISCAL	11.540.000	ji.	J	2	70	10 1	100	7.330.000
		TOTAL - SEGURIDADE	0							
		TOTAL - GERAL	11.540.000							

SECRETARIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de dezembro de 2008

DECLARO, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e no artigo 70, inciso VII, letra 'a', do Regulamento Geral da Secretaria do TST, aprovado pela RA-1.306/2008, a inexigibilidade de licitação para a inscrição de servidor ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MEDEIROS no curso sobre Banco de Dados Oracle - Introdução à linguagem SQS, com carga horária de 30h/aula cada um, no valor unitário de R\$ 3.986,39, a ser realizado pela empresa UNIMIX TECNOLOGIA LTDA., em sua sede, nesta capital, nos dias 15 a 19/12/2008, das 8 às 14h.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 42, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 682.622,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SU-PERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 62 da Lei n.º 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2008, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 6, de 28 de março de 2008, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 3 de abril de 2008, alterado pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 12, de 28/5/2008, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, crédito suplementar, tipo 407 Com Compensação, no valor global de R\$ 682.622,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO - MARANHAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA

ATIVIDADES

02 061 0571 4256 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO
02 061 0571 4256 0001 APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO NACIONAL

682.622
682.622
7. A 2 00 0 100 682.622

TOTAL - FISCAL 682.622

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 682.622

ANEXO ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

E G R M I F S N P O U T V A L O R

D D D E STALLBEE STACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA

682.622

02 122 0571 1P66 MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS DA JUSTICA DO TRABALHO
02 122 0571 1P66 0001 MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS DA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL

| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | 267.118 | F | 4 | 2 | 90 | 0 | 100 | 415.504

TOTAL - FISCAL 682.622

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 682.622